



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000978-60.2024.6.01.8000
INTERESSADO : Diretoria-Geral
ASSUNTO : Aquisição de certificado digital

Decisão nº 981 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se adquirir 01 (uma) unidade de **Certificado Digital tipo e-CNPJ A1 com validade de 12 (doze) meses**, item 11 da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 125/2024 (0707795), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP n. 90028/2024 (0707791), junto à empresa **Globalsec Tecnologia da Informação Ltda**, CNPJ 43.690.572-0001/52, de acordo com o solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0735235.

2. Nas certidões relacionadas à regularidade do fornecedor, juntadas no evento 0735321, constata-se a regularidade fiscal.

3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0735309, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).

4. A despesa em questão totaliza **RS 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária na Informação (0735800), com previsão na LOA 2024 (0580420).

5. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a compra pretendida, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 12, I, da Portaria Presidência nº 194/2024, evento 0688750.

6. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. A gestora deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão citado.

7. À SPEO para o empenho.

8. Em seguida, à gestora do contrato e à SLC/COMAP para publicação do ato de autorização no portal transparência, bem como na ferramenta *power BI*.

João Batista Bentos da Silva Shicovski

Secretário em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Secretario(a)**, em 02/12/2024, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735823** e o código CRC **8C5665E4**.